



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 13.461.787/0001-30

OFÍCIO Nº 287/2022-SEMUTS

Vitória do Xingu/PA, 13 de abril de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor

MARCELO ANDOKE

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração
Município de Vitória do Xingu-PA

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo. Contrato nº 20210194. Processo Administrativo Pregão nº 9/2021-027PMVX. G. ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar aditivo de prazo, por igual período - 12 (doze) meses do contrato administrativo Contrato nº20210194. Processo Administrativo Pregão nº 9/2021-027PMVX. G. Antunes Comercio e Serviços Automotivos Ltda, **a vencer em 29.04.2022**, tem como objeto a Locação de Veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, o qual necessita do 1º termo aditivo por igual prazo, em caráter de urgência, visto que o imóvel continuará sendo utilizado para as dependências da secretaria.

Considerando a viabilidade da continuidade nos serviços prestados de forma satisfatória pela empresa acima referenciada, solicito a Vossa senhoria, com fulcro o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, adoção de providências objetivando a prorrogação do prazo do contrato com a referida empresa, para dar continuidade à prestação de serviço locação de veículos, e, ainda, que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado.

Essa permissividade legal está contemplada no inciso II do art. 57, da lei 8.666/93. Pode-se inferir também que para prorrogação de prazo contratual há que se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova contratação. É a nossa justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 13.461.787/0001-30

Na certeza do vosso entendimento, nos colocamos a inteira disposição, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adna Romilis da Silva Torres
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 006/2021